Ata da 105ª (centésima quinta) Reunião da 19ª (décima nona) Legislatura, do 1º (primeiro) período, da Câmara Municipal de Formiga, Estado de Minas Gerais – Sessão Ordinária.

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e onze minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Formiga, deu-se por iniciada a Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes. Após a oração de praxe, foi feita a chamada dos Vereadores, sendo registrada a presença dos Edis: Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes e Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva. Posteriormente, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior. Após, foi efetuada a chamada da Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga e do Vereador Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão, e ato contínuo, submetida à apreciação a ata lida anteriormente, esta restou aprovada por todos os edis presentes. Seguidamente, o Vereador Cabo Cunha requereu ao Presidente Marcelo Fernandes fosse submetido ao plenário, solicitação para que este edil, previamente inscrito como Orador, pudesse fazer uso da Tribuna no momento seguinte. O Presidente Marcelo Fernandes salientou que primeiramente seria realizada a eleição para o cargo de Segundo Secretário da Mesa Diretora e, posteriormente, não havendo objeção dos demais edis, seria concedido o uso da palavra ao vereador inscrito. Dessa forma e uma vez submetida ao plenário, restou aprovada a solicitação do Vereador Cabo Cunha. Adiante, o Presidente deu início à eleição para o cargo de Segundo Secretário da Mesa Diretora, para o período de dez de abril a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e três, em virtude da vacância deste. Após o Primeiro Secretário proceder à leitura do requerimento do registro da candidatura da Vereadora Osânia Silva, único inscrita ao cargo, foi feita a chamada dos vereadores para a votação nominal que, em ato contínuo, proferiram seus votos. Ao término da votação, o Presidente declarou eleita por dez votos, a Vereadora Osânia Silva para o Cargo de Segundo-Secretário da Mesa Diretora, para o período de dez de abril a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e três. Feito isso, o Presidente Marcelo Fernandes concedeu a palavra aos edis presentes. Assim, manifestaram-se os Vereadores Flávio Couto, Luiz Carlos Tocão, Flávio Martins, Joice Alvarenga, Luciano do Gás, Juarez Carvalho e Marcelo Fernandes, todos cumprimentado a vereadora recém-eleita. Por último, manifestou-se a Vereadora Osânia Silva que agradeceu aos vereadores pelas felicitações. Prosseguindo a sessão, o Presidente anunciou o uso da tribuna pelo Vereador Cabo Cunha, na condição Orador. O edil iniciou sua fala se dizendo emocionado em virtude dos ataques sofridos recentemente, em especial à sua honra. O Vereador Cabo Cunha ressaltou que o Brasil é o país em que há maior incidência de homicídio contra pessoas da comunidade LGBTQIA+ em todo o mundo e que assim, esse dado seria vergonho para um Estado cristão e democrático. Feito isso, o Vereador Cabo Cunha indagou se a Administração Municipal seria patrocinadora de atos homofóbicos e, portanto, racistas e criminosos. Ressaltou que sua fala, além de ser uma resposta aos ataques e perseguições sofridos aos longos dos anos por ser um vereador independente e apontar as irregularidades no município, seria também necessária de ser construída nesse espaço de poder que é a Câmara Municipal e oportunamente salientou que a temática deveria ser pauta de debate, no intuito de erradicar e punir severamente os crimes de homofobia e racismo ocorridos em Formiga. O Vereador Cabo Cunha mencionou acerca da divulgação, via *whatsapp*, de áudios de cunho homofóbicos e racistas veiculando inverdades em relação ao edil, contendo palavras agressivas na tentativa de estereotipar os *gays* como pessoas promíscuas. O edil afirmou também que o “esgoto da internet” seria frequentado por pessoas más e covardes, que sentiriam prazer em ofender e ridicularizar os demais, no afã de “ganhar *likes*” nas redes sociais e, ainda, ingressar ou permanecer na política. O Vereador Cabo Cunha afirmou ainda que essas pessoas seriam mestres da criação e propagação de discurso de ódio, e que no Município de Formiga são conhecidos quem seriam esses “seres covardes” e as funções desempenhadas por estes. Prosseguindo, o Vereador Cabo Cunha passou a falar sobre o autor dos áudios. Segundo o edil, o autor desses áudios seria dependente químico e que, inclusive, teria encaminhado-o para internação em centro de recuperação. O edil mencionou ainda o envolvimento de três servidores públicos no caso exposto, dos quais dois são cargos de confiança, sendo um lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, e o outro responsável pelo controle das horas trabalhadas, inclusive sob investigação por crime popularmente denominado “rachadinha”. Conforme explicou o Vereador Cabo Cunha, o servidor investigado teria se aproveitado da fraqueza do servidor dependente químico para a produção dos áudios, forçadamente montado com palavras dolosamente trabalhadas, posteriormente distribuídos via *whatsapp*. Assim, o edil questionou como se comportaria o Poder Executivo diante os atos praticados pelos servidores ocupantes dos cargos de confiança, que assediaram servidor dependente químico, induzindo-o a reproduzir áudios contendo discurso de ódio, com elevado grau de homofobia e racismo. O Vereador Cabo Cunha salientou que era necessário reproduzir a afirmação do Sr. Carlos Xavier constante de Boletim de Ocorrência e lavrados por policiais, na presença de testemunhas, na última sexta-feira, sete de abril; que ao ser indagado sobre os fatos, o Sr. Carlos Xavier confirmou a autoria dos áudios e que esses foram extraídos de conversa telefônica, via *whatsapp*, mantida com Gustavo Policeno Milagres, vulgo Gustavo Batata, servidor público municipal, no dia quatro do corrente mês. O edil explicou ainda, conforme constava do mencionado Boletim de Ocorrência, que o Sr. Carlos Xavier relatou que teria sido induzido pelo servidor “Gustavo Batata” a proferir ofensas em desfavor do Vereador Cabo Cunha, sob as alegações que isso lhe traria recompensas no serviço, tais como abono de faltas e cômputo de horas extras. Ainda de acordo com o Boletim de Ocorrência, o Sr. Carlos Xavier declarou que o servidor “Gustavo Batata” tinha conhecimento de seu estado de embriaguez e ainda assim, teria induzido sua fala durante o contato telefônico, tendo gravado a conversa furtivamente e posteriormente, editados trechos, divulgando-os via *whatsapp*, contudo sem qualquer “sinal de voz” do servidor “Gustavo Batata”. Ao término do relato, o Sr. Carlos Xavier afirmou que há cerca de trinta dias, o outro servidor ocupante de cargo de confiança, Mazinho, ex-vereador desta Casa Legislativa, teria lhe procurado para o mesmo fim; contudo, conforme relatou o Sr. Carlos Xavier, este estava sóbrio e assim, recusou a proposta de macular a imagem do Vereador Cabo Cunha. O edil efetuou ainda a leitura de outros trechos do Boletim de Ocorrência, contendo o relato do Sr. Carlos Xavier. O Vereador Cabo Cunha relembrou ainda, no ano de 2012, situação ocorrida com a Vereadora Joice Alvarenga, então candidata ao cargo de Prefeita, durante debate político, em que um dos também candidato no intuito de desestabilizá-la, colocou em pauta uma questão demasiadamente pessoal e familiar. O Vereador Cabo Cunha mencionou ainda fato ocorrido nas eleições municipais de 2020, em que um dos candidatos a Prefeito, apontou durante debate político sobre eventual dívida de seu oponente, também candidato ao cargo, com o mesmo intuito de humilhar e desestabilizar o adversário político. O Vereador Cabo Cunha assegurou que aqueles que se utilizam dessas práticas rasteiras, trazendo questões pessoais para o debate político, “não estariam no século XXI. O Vereador Cabo Cunha assegurou que não se intimida com esses ataques, ressaltando que embora nascido em família numerosa e pobre, aprendeu importantes valores com os pais, dentre esses, o respeito pelo próximo. O edil ressaltou que é lamentável a atitude daqueles que humilham seus semelhantes, principalmente pessoas da comunidade LGBTQIA+, razão pela qual há poucos representantes destas nos espaços de poder. O Vereador Cabo Cunha disse ainda que há perfis falsos nas redes sociais, com publicações em tons de ameaça, de que seriam revelados segredos acerca de sua pessoa. Contudo, o edil se intitulou transparente e verdadeiro, ressaltando não se intimidar com essas publicações. No que se refere às disputas eleitorais, o Vereador Cabo Cunha salientou que sempre esteve concorrendo nas primeiras posições e ainda, que não se candidatou ao cargo de Prefeito por vontade pessoal, mas se quiser, assim o fará. O Vereador Cabo Cunha comentou ainda acerca de mensagem encaminhada através de seu perfil no *Instagram* por uma senhora, mãe de uma política, indagando o quê o edil estaria fazendo pelo Município de Formiga, dentre outras questões. O Vereador Cabo Cunha ressaltou que esta mensagem foi-lhe encaminhada em doze de março, inclusive mencionando ainda que o edil seria “exposto” e, curiosamente, ultrapassados poucos mais de vinte dias, ocorreu a divulgação dos áudios tentando comprometer sua imagem. O Vereador Cabo Cunha abordou ainda a questão do compartilhamento dos áudios ofensivos, na tentativa de desgastar sua imagem. O edil ponderou ainda que a orientação sexual das pessoas, seja qual for, não é vergonha alguma; ao contrário, vergonha é a situação daqueles que roubam dinheiro público, são maus pagadores e praticam crimes de “rachadinha”. Considerando ainda que o Sr. Carlos Xavier cita em um dos áudios ofensivos que o Vereador Marcelo Fernandes teria um vídeo, o Vereador Cabo Cunha questionou qual seria a atitude a ser tomada pela Câmara Municipal, mediante essa menção envolvendo um dos membros desta Casa Legislativa. Após derradeiras colocações, o Vereador Cabo Cunha finalizou seu discurso agradecendo seus familiares e amigos pelas orações, e ainda aos presentes que acompanharam seu pronunciamento. No momento seguinte, fazendo uso da palavra, o Vereador Juarez Carvalho solicitou ao Presidente da Mesa Diretora, fosse efetuada a inversão da pauta, para uso da tribuna pelo Sr. Jorge Abukater, previamente inscrito. Submetida à apreciação a solicitação do Vereador Juarez Carvalho, esta restou aprovada pelos presentes, ressalvada a ausência do Vereador Flávio Martins. Desta forma, foi convidado para adentrar ao plenário o Sr. Jorge Abukater, Diretor Executivo do Empreendimento Cataguá, para apresentação institucional do projeto da empresa. Inicialmente, o Sr. Jorge Abukater rendou seus cumprimentos aos vereadores e demais presentes. Explicou que o intuito da apresentação seria o desenvolvimento de um trabalho conjunto da região no fomento e fortalecimento do turismo. Assim, acompanhado da projeção de *slides*, o Sr. Jorge Abukater passou a discorrer sobre o Empreendimento Cataguá. Falou sobre as estratégias para o fomento do turismo e da necessidade do desenvolvimento de um destino turístico indutor. Ressaltou ainda, que o município de Capitólio é o segundo destino mais citado no Estado de Minas Gerais. Assegurou ainda que o Empreendimento Cataguá visa ampliar a qualidade e variedade de atrações turísticas na região. Após, foi projetado um vídeo institucional acerca dos objetivos do Empreendimento Cataguá. Seguidamente, foi projetado outro vídeo, em que o Governador do Estado de Minas Gerais Sr. Romeu Zema parabeniza o lançamento do Empreendimento Cataguá, classificando-o como um projeto inovador e sustentável. Feito isso, o Sr. Jorge Abukater retomou sua apresentação do Empreendimento Cataguá, explicando pormenores do projeto e dos equipamentos que serão comportados, como parques, restaurante, mirante, entre outros. O Sr. Jorge Abukater elucidou ainda questões pertinentes ao início do empreendimento, como a avaliação do local por profissionais especializados, licenciamento ambiental da área, entre outros aspectos. Explicou ainda que a denominação do empreendimento Cataguá, tem por objetivo homenagear os povos antigos da região de Minas Gerais, os Cataguases. O Sr. Jorge Abukater falou ainda de outros empreendimentos desenvolvidos anteriormente, como o Náutico Clube Fronteira, demonstrando sua experiência nessa área turística. Após postimeiras considerações, o Sr. Jorge Abukater finalizou sua apresentação. Em seguida, direcionaram seus cumprimentos ao Sr. Jorge Abukater, o Vereador Juarez Carvalho, Vereadora Joice Alvarenga, Vereadores Luiz Carlos Tocão, Flávio Couto, Luciano do Gás, Vereadora Osânia Silva e Vereador Marcelo Fernandes. Ao final, a convite do Presidente Marcelo Fernandes e juntamente aos demais vereadores e vereadoras, o Sr. Jorge Abukater, posou para registro fotográfico no plenário desta Casa Legislativa. Ulteriormente, o Presidente Marcelo Fernandes submeteu ao plenário, a supressão da leitura das correspondências recebidas, sendo que após votação, a questão restou aprovada por todos os edis presentes, ressalvadas as ausências dos Vereadores Flávio Martins e Cabo Cunha. Contudo, apesar de não efetuada a leitura destes, registre-se que na pauta da presente sessão, constavam os seguintes documentos: Mensagens nº 044, 045, 046/2023 e Ofícios Gab. nº 177, 178, 179, 183, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208 e 210/2023 enviados pelo Gabinete do Prefeito. Registre-se ainda que, embora também não efetuada a leitura destes, constavam na pauta e deram entrada para estudos e pareceres das Comissões os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 505/2023**, que Reestrutura o Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 506/2023**, que autoriza a destinação de percentual da cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos hídricos ao Fundo Municipal de Turismo – Fumtur; **Projeto de Lei nº 507/2023**, de autoria do Vereador Flávio Martins, que autoriza o Município a contratar, em regime de urgência, profissionais de segurança especializados para todas as Unidades Educacionais da Rede Pública Municipal de Educação; **Projeto de Lei Complementar nº 40/2023**, que altera dispositivos das Lei Complementar nº 169, de 26 de outubro de 2017 e suas alterações. Conforme Mensagem nº 044/2023, a presente propositura visa a criação do cargo de Diretor Jurídico da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito. Posteriormente, o Presidente da Mesa Diretora submeteu à votação pelos edis a supressão da leitura das proposições previstas na pauta daquela reunião, haja vista que os projetos de lei em tramitação encontram-se disponíveis no *site* oficial da Câmara Municipal de Formiga. Após votação, a supressão da leitura das proposições foi aprovada pelos edis presentes, ressalvadas as ausências dos Vereadores Cid Corrêa, Flávio Martins, Cabo Cunha e Flávio Couto. Portanto, foi levado à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação, o **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 465/2023**, que altera dispositivo da Lei nº 4.172, de 31 março de 2009. Conforme Mensagem nº 033/2023, as alterações propostas foram apresentadas pelo Superintendente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga – Previfor ao Conselho Administrativo do Instituto, quando então foram devidamente debatidas e aprovadas. Tais alterações se justificam pela relevância das atribuições e responsabilidades dos membros do Comitê de Investimentos. Nesse sentido, as alterações propostas na lei equiparam o mandato dos membros do Comitê de Investimentos ao mandato dos membros dos Conselhos Fiscal e Administrativo, com duração de três anos. A prorrogação dos mandatos atuais se faz necessária para que sempre se tenha, pelo menos, um membro com mais experiência de atuação nesse Comitê, pois estes, obrigatoriamente, têm que possuir uma certificação específica para sua nomeação. Salienta-se que o presente substitutivo se justifica em razão do requerimento realizado pelo Superintendente Executivo Substitutivo do Previfor, conforme se infere pela leitura do Memorando nº 70/2023/PREVIFOR, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes, ressalvada a ausência do Vereador Flávio Martins. Prosseguindo, foi encaminhado à apreciação o **Projeto de Lei Complementar nº 35/2023**, que altera dispositivos das Leis Complementares de nº 38, de 15/12/2010, 42 e 43, de 24/02/2011, e suas alterações e nº 169, de 26/10/2017, e suas alterações. Conforme Mensagem nº 009/2023, pelo presente projeto de lei se pretende a criação de diversos cargos efetivos para a estrutura das Secretarias Municipais de Saúde, de Educação e Esportes, bem como para a Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano, os quais são necessários para reforçar a atuação dos serviços públicos prestados, mormente diante de recente acerto entre Administração Pública e a Polícia Civil de Minas Gerais com fulcro de acolher com mais celeridade e maior eficiência as mulheres vítimas de violência. A referida proposição foi analisada por Comissão Especial composta pela Vereadora Osânia Silva – Presidente, Vereador Flávio Martins – Relator e Vereador Juarez Carvalho – Membro. Contudo, antes de iniciada a apreciação, a Vereadora Joice Alvarenga solicitou a palavra, para apresentar pedido de *Destaque* em face Projeto de Lei Complementar nº 035/2023, nos termos do Regimento Interno. Também manifestando-se, o Vereador Juarez Carvalho apresentou a justificativa de seu voto acerca da proposição, mencionando inclusive Parecer Jurídico exarado pela *ilegalidade* desta, sugerindo assim sua devolução ao Poder Executivo. Novamente manifestando-se, a Vereadora Joice Alvarenga salientou que eram necessárias providências em relação ao Projeto de Lei Complementar nº 035/2023, visando sanar os vícios de ilegalidade. Por sua vez, o Vereador Flávio Couto sugeriu o adiamento da votação, se comprometendo a contatar o Poder Executivo para que procedessem ao desmembramento do Projeto de Lei Complementar nº 035/2023. Nesse momento, o Presidente Marcelo Fernandes questionou a falta de assinaturas dos membros da Comissão Especial no Parecer exarado por esta, todavia, salientando que o Projeto de Lei Complementar nº 035/2023 nem mesmo poderia ser votado, haja vista o Parecer Jurídico concluso pela ilegalidade. Após outras considerações, o Presidente Marcelo Fernandes a acatou solicitação do Vereador Flávio Couto e *suspendeu* a reunião pelo prazo de cinco minutos, para que este edil pudesse contatar o Poder Executivo. Ultrapassado o prazo necessário, o Presidente Marcelo Fernandes anunciou a retomada dos trabalhos daquela reunião. Concedida a palavra ao Vereador Flávio Couto, o edil informou que o Poder Executivo iria solicitar a retirada do Projeto de Lei Complementar nº 035/2023 no dia seguinte, reapresentando-o desmembrado por meios duas proposições independentes. Assim, o Presidente Marcelo Fernandes submeteu ao plenário, a retirada da pauta daquela sessão, do Projeto de Lei Complementar nº 035/2023, sendo a questão aprovada por unanimidade dos edis presentes, ressalvadas as ausências dos Vereadores Cabo Cunha e Flávio Martins. Retornando à apreciação dos projetos previstos na pauta daquela sessão, foram submetidas à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação, as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 476/2023**, que autoriza o Poder Executivo a abrir, no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R$ 1.336.899,98 (um milhão, trezentos e trinta e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) e seus rendimentos, utilizando-se de recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, I. Conforme Mensagem nº 015/2023, trata-se de solicitação realizada pela Pasta de Educação e Esportes, sendo que tais recursos serão utilizados para suplementação da merenda escolar, para manutenção nas escolas e pagamento de empresas especializadas na prestação do serviço de transporte escolar, conforme se infere pela leitura do Memorando nº 8/SCL, oriundo da respectiva Secretaria, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos edis presentes, ressalvadas as ausências da Vereadora Osânia Silva (em primeira votação), do Vereador Marcelo Fernandes (em segunda votação), e dos Vereadores Cabo Cunha e Flávio Martins; **Projeto de Lei nº 478/2023**, que autoriza o Poder Executivo a abrir, no orçamento vigente, crédito especial no valor de R$ 20.105,56 (vinte mil, cento e cinco reais e cinquenta e seis centavos) e seus rendimentos, utilizando-se de recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, I, bem como o repasse do correspondente valor. Conforme Mensagem nº 017/2023, trata-se de solicitação realizada pela Pasta de Obras e Trânsito, relacionada aos rendimentos financeiros oriundos do valor de R$ R$ 1.047.136,15 (um milhão, quarenta e sete mil, cento e trinta e seis reais e quinze centavos) já repassados à Viação Formiga Ltda., autorizado por meio da Lei nº 5.986, de 21 de dezembro de 2022, e que precisam ser incluídos no orçamento vigente para efetivação de repasse, inclusive de eventuais rendimentos gerados até a data da transferência, conforme se infere pela leitura da Comunicação Interna nº 5/2023, oriunda da respectiva Secretaria, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos edis presentes, ressalvadas as ausências dos Vereadores Juarez Carvalho (em primeira votação), Cabo Cunha e Flávio Martins; e **Projeto de Lei nº 492/2023**, que autoriza o Município de Formiga a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal até o valor de R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) no âmbito da linha de crédito do Programa Financiamento para Infraestrutura e Saneamento – Finisa, destinado à aplicação em despesa de capital, com abrangência na execução de obras de pavimentação de via de acesso do Bairro Cidade Nova à BR-354, bem como pavimentação de ruas do Bairro São Cristóvão, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos edis presentes, ressalvada a ausência dos Vereadores Juarez Carvalho (em primeira votação), Cabo Cunha e Flávio Martins. Por derradeiro, foi levado à primeira e única discussão e votação, o **Projeto de Lei nº 495/2023**, que denomina Rui Sampaio Garcia “Rui Cabeção” a Pista de Skate a ser inaugurada no Horto Florestal “Omar Santos”, situada entre a Avenida Geraldo Almeida e a Rua Alexandre Tavares do Couto, no bairro Vargem Grande, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos edis presentes, ressalvadas as ausências dos Vereadores Cabo Cunha e Flávio Martins. Suscitando *“Questão de Ordem”,* o Vereador Cid Corrêa justificou que iria se ausentar da reunião pelo prazo de vinte minutos para resolução de um problema, e tão logo retornaria à sessão. Adiante, também suscitando *“Questão de Ordem”*, o Vereador Luciano do Gás solicitou permissão para recepcionar em plenário a jovem Manuela Melo Moraes, Miss Minas Gerais Model Juvenil 2023. Submetida à apreciação, restou aprovada pelo plenário a solicitação do edil, ressalvadas as ausências da Vereadora Osânia Silva e dos Vereadores Flávio Martins, Cid Corrêa e Cabo Cunha. Dessa forma, foi convidada para adentrar ao plenário a jovem Manuela Melo Moraes, que recebeu *em mãos*, a Moção Elogiosa de autoria do Vereador Luciano do Gás, parabenizando-o pela conquista do título Miss Minas Gerais Model Juvenil 2023. Finalizando o momento, foi franqueada a palavra à jovem miss, que explicou como será sua rotina mediante a conquista desse título. Em continuidade à reunião, o Presidente propôs e submeteu à votação do plenário a supressão da leitura dos Requerimentos, Moções, Indicações e Ofícios constantes na pauta, restando a questão aprovada por unanimidade dos edis presentes, ressalvadas as ausências dos Vereadores Cabo Cunha, Cid Corrêa, Flávio Martins e da Vereadora Osânia Silva. Prosseguindo a sessão, ressalvadas as ausências da Vereadora Osânia Silva e dos Vereadores Cid Corrêa e Flávio Martins, foram aprovadas pelos edis presentes, as Moções, Indicações, Requerimentos e Ofícios apresentados tanto de maneira verbal como constantes da pauta, de autoria dos seguintes Vereadores: Cid Corrêa, Joice Alvarenga, Juarez Carvalho, Luiz Carlos Tocão, Marcelo Fernandes, Cabo Cunha, Luciano do Gás e Flávio Couto. Ainda durante o encaminhamento de suas solicitações verbais, a Vereadora Joice Alvarenga justificou a necessidade de ausentar-se da sessão daquele momento em diante, em virtude de outro compromisso. Ato de ofício, o Presidente Marcelo Fernandes prorrogou o prazo de duração da reunião em andamento em até uma hora para a conclusão dos trabalhos da sessão. Por derradeiro, foi colocada a Palavra Livre, na qual pronunciaram-se os Vereadores Luciano do Gás, Marcelo Fernandes, Juarez Carvalho e Cabo Cunha. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião com a oração final, convidando a todos para a próxima reunião, de caráter ordinário, a ser realizada no dia dezessete de abril do ano corrente, às quatorze horas. Dos trabalhos, o Vereador Luiz Carlos Tocão lavrou a presente ata que, após lida e apreciada, será pelos Vereadores presentes assinada. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formiga, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| Cid Corrêa Mesquita  Cid Corrêa - PSB |  | José Geraldo da Cunha  Cabo Cunha - UNIÃO BRASIL |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Flávio Martins da Silva  Flávio Martins - UNIÃO BRASIL |  | Juarez Eufrásio de Carvalho  Juarez Carvalho - PTB |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Flávio Santos do Couto  Flávio Couto – SD |  | Luciano Márcio de Oliveira  Luciano do Gás - CIDADANIA |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Luiz Carlos Estevão  Luiz Carlos Tocão - PSB |  | Osânia Iraci da Silva  Osânia Silva - PSD |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Joice Alvarenga Borges Carvalho  Joice Alvarenga - PT |  | Marcelo Fernandes de Oliveira  Marcelo Fernandes - UNIÃO BRASIL |